



Prefeitura do Município de Jardim Alegre

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 26/70

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.968,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO CRUZEIROS), PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE VEÍCULO DESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, INTERVENTOR FEDERAL, SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º) - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR / UM CRÉDITO ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 6.968,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO CRUZEIROS) PARA PAGAMENTO, AO BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, AGÊNCIA DE APUCARANA, AS PRESTAÇÕES DO PERÍODO DE 29 DE MARÇO DE 1.970 A 29 DE DEZEMBRO DE 1.970, DO FINANCIAMENTO OBTIDO JUNTO ÀQUELE ESTABELECIMENTO BANCÁRIO, PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ANTERIOR, PARA AQUISIÇÃO DA RURAL WILLYS, ANO 1.969.

ART. 2º) - COMO RECURSO PARA A COBERTURA DAS DESPESAS DECORRENTES DO CRÉDITO ESPECIAL A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PRESENTE LEI, FICA O EXECUTIVO AUTORIZADO A CANCELAR IGUAL IMPORTÂNCIA NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA, APROVADO PELA LEI Nº 6, DE JULHO DE 1.969, NA FORMA QUE ABAIXO SEGUE:

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

4.0.0.0. - DESPESA DE CAPITAL

4.2.0.0. - INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.4.0. - CONSTITUIÇÃO DO FUNDO ROTATIVO

4.2.4.1. - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO ROTATIVO PARA FORMAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARDIM ALEGRE. 6.968,00

ART. 3º) - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO INTERVENTOR FEDERAL, EM 12 DE OUTUBRO DE 1.970.



ADEODATO TÔRRES NOGUEIRA

INTERVENTOR FEDERAL

DECRETO Nº242/70

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADEODATO TÔRRES NOGUEIRA, INTERVENTOR FEDERAL NO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A LEI MUNICIPAL Nº26/70, DE 12 DE OUTUBRO DE 1.970, QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,

DECRETA

ART. 1º) - FICA O SERVIÇO DE CONTABILIDADE/AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$6.968,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO CRUZEIROS) PARA PAGAMENTO, AO BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, AGÊNCIA DE APUCARANA, AS PRESTAÇÕES DO PERÍODO DE 29 DE MARÇO DE 1.970 À 29 DE DEZEMBRO DE 1970, DO FINANCIAMENTO OBTIDO JUNTO ÀQUELE ESTABELECIMENTO BANCÁRIO, PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ANTERIOR, PARA AQUISIÇÃO DA RURAL WILLYS, ANO 1.969.

ART. 2º) - COMO RECURSO PARA COBERTURA DAS / DESPESAS DECORRENTES DO CRÉDITO ESPECIAL A QUE SE REFERE O ART. 1º DO PRESENTE DECRETO, FICA O SERVIÇO DE CONTABILIDADE AUTORIZADO A CANCELAR IGUAL IMPORTÂNCIA NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA, APROVADO PELA LEI Nº06/69, NA FORMA QUE ABAIXO SE-
GUE:

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

4.0.0.0 - DESPESA DE CAPITAL

4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.4.0 - CONSTITUIÇÃO DO FUNDO ROTATIVO

4.2.4.1 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO ROTATIVO PARA
FORMAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARDIM ALE
GRE 6.968,00

ART. 3º) - ESTE DECRETO, ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO INTERVENTOR FEDERAL, EM 5 DE NOVEMBRO DE 1.970.



ADEODATO TÔRRES NOGUEIRA
INTERVENTOR FEDERAL